



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1398, DE 30 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
250	20.606.0012.0028.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
244	20.606.0012.0028.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 30 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 11/04/2022

EDNA HÜSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.